



TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.101517/2018-56

Unidade Gestora: COGEPE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 53/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA REEQUILÍBRIO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, CEP: 21040-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, **Andrea da Luz Carvalho**, nomeada pela Portaria nº 3.553, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU, de 05 de novembro de 2018, portadora da matrícula funcional nº 1555524, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Ipiranga, São José, SC, CEP: 88.111-510 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo procurador **William Lopes de Aguiar**, Gerente Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588, expedida pela SSP/SC, CPF nº 028.383.199-57, no uso das atribuições que lhe confere a procuração 0450311, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.101517/2018-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 47/2018, conforme a minuta aprovada pelo PARECER n. 01580/2021/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU 0999070, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Reequilíbrio econômico-financeiro para exclusão da contribuição social de 10% sobre o FGTS, de acordo com art. 65, § 5º da Lei 8.666/93 e Lei 13.932/2019;

1.1.2. Acréscimo e supressão de postos, de acordo com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Exclusão a partir de janeiro de 2020, da contribuição social de 10% sobre o FGTS que extinguiu a multa adicional de 10%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

3.1. Supressão de 02 postos de Médico do Trabalho RJ:

		Custo Atual do contrato						
		Custo posto mês	Custo anual	Custo total	SUPRESSÃO	TOTAL DE SUPRESSÃO	Custo posto	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 6.781,00	R\$ 81.372,00	R\$ 81.372,00	1	1	R\$ 6.781,00	
ANALISTA EM INFORMAÇÃO EM SAÚDE	4	R\$ 10.644,38	R\$ 127.732,56	R\$ 510.930,24	4	4	R\$ 10.644,38	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	R\$ 18.176,12	R\$ 218.113,44	R\$ 436.226,88	2	2	R\$ 18.176,12	
ARQUITETA ESPECIALISTA EM ACÚSTICA AMBIENTAL	1	R\$ 13.266,30	R\$ 159.195,60	R\$ 159.195,60	1	1	R\$ 13.266,30	
PSICÓLOGO	1	R\$ 11.071,12	R\$ 132.853,44	R\$ 132.853,44	1	1	R\$ 11.071,12	
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 11.071,12	R\$ 132.853,44	R\$ 265.706,88	2	2	R\$ 11.071,12	
MÉDICO DO TRABALHO - RJ	4	R\$ 16.661,46	R\$ 199.937,52	R\$ 799.750,08	4	2	R\$ 16.661,46	
MÉDICO DO TRABALHO RECIFE	1	R\$ 17.631,80	R\$ 211.581,60	R\$ 211.581,60	1	1	R\$ 17.631,80	
ENFERMEIRO DO TRABALHO - RJ	1	R\$ 11.805,29	R\$ 141.663,48	R\$ 141.663,48	1	1	R\$ 11.805,29	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - RJ	1	R\$ 8.446,06	R\$ 101.352,72	R\$ 101.352,72	1	1	R\$ 8.446,06	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - REC	1	R\$ 8.844,24	R\$ 106.130,88	R\$ 106.130,88	1	1	R\$ 8.844,24	
FISIOTERAPEUTA	2	R\$ 10.671,80	R\$ 128.061,60	R\$ 256.123,20	2	2	R\$ 10.671,80	
FARMACÊUTICO	1	R\$ 6.453,90	R\$ 77.446,80	R\$ 77.446,80	1	1	R\$ 6.453,90	
NUTRICIONISTA	1	R\$ 11.071,12	R\$ 132.853,44	R\$ 132.853,44	1	1	R\$ 11.071,12	
TOTAL	23			R\$ 3.413.187,24	23	21		
				Valor mensal	R\$ 284.432,27			

3.2. Acréscimo de 01 posto de Assistente Social, 04 postos de Enfermeiro do Trabalho RJ e 05 postos de Técnico de Enfermagem RJ:

Custo Atual do contrato				Custo com acréscimo					
	Custo posto mês	Custo anual	Custo total	Atualizado c/ supressão	Acréscimo	Atualizado após acréscimo	Custo unitário	Total de posto	Total anual
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 6.781,00	R\$ 81.372,00	1	1	1	R\$ 6.781,00	R\$ 6.781,00	R\$ 81.372,00
ANALISTA EM INFORMAÇÃO EM SAÚDE	4	R\$ 10.644,38	R\$ 127.732,56	4	4	4	R\$ 10.644,38	R\$ 42.577,52	R\$ 510.930,24
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	R\$ 18.176,12	R\$ 218.113,44	2	2	2	R\$ 18.176,12	R\$ 36.352,24	R\$ 436.226,88
ARQUITETA ESPECIALISTA EM ACÚSTICA AMBIENTAL	1	R\$ 13.266,30	R\$ 159.195,60	1	1	1	R\$ 13.266,30	R\$ 13.266,30	R\$ 159.195,60

PSICÓLOGO	1	R\$ 11.071,12	R\$ 132.853,44	R\$ 132.853,44	1	1		1	R\$ 11.071,12	R\$ 11.071,12	R\$ 132.853,44
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 11.071,12	R\$ 132.853,44	R\$ 265.706,88	2	2	1	3	R\$ 11.071,12	R\$ 33.213,36	R\$ 398.560,32
MÉDICO DO TRABALHO - RJ	4	R\$ 16.661,46	R\$ 199.937,52	R\$ 799.750,08	4	2		2	R\$ 16.661,46	R\$ 33.322,92	R\$ 399.875,04
MÉDICO DO TRABALHO RECIFE	1	R\$ 17.631,80	R\$ 211.581,60	R\$ 211.581,60	1	1		1	R\$ 17.631,80	R\$ 17.631,80	R\$ 211.581,60
ENFERMEIRO DO TRABALHO - RJ	1	R\$ 11.805,29	R\$ 141.663,48	R\$ 141.663,48	1	1	4	5	R\$ 11.805,29	R\$ 59.026,45	R\$ 708.317,40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - RJ	1	R\$ 8.446,06	R\$ 101.352,72	R\$ 101.352,72	1	1	5	6	R\$ 8.446,06	R\$ 50.676,36	R\$ 608.116,32
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - REC	1	R\$ 8.844,24	R\$ 106.130,88	R\$ 106.130,88	1	1		1	R\$ 8.844,24	R\$ 8.844,24	R\$ 106.130,88
FISIOTERAPEUTA	2	R\$ 10.671,80	R\$ 128.061,60	R\$ 256.123,20	2	2		2	R\$ 10.671,80	R\$ 21.343,60	R\$ 256.123,20
FARMACÊUTICO	1	R\$ 6.453,90	R\$ 77.446,80	R\$ 77.446,80	1	1		1	R\$ 6.453,90	R\$ 6.453,90	R\$ 77.446,80
NUTRICIONISTA	1	R\$ 11.071,12	R\$ 132.853,44	R\$ 132.853,44	1	1		1	R\$ 11.071,12	R\$ 11.071,12	R\$ 132.853,44
TOTAL	23			R\$ 3.413.187,24	23	21	10	31			R\$ 4.219.583,16
								Acréscimo sobre o valor inicial		23,626%	
			Valor mensal	R\$ 284.432,27					Valor mensal	R\$ 351.631,93	

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. 1º MOMENTO(planilha 1) - FGTS - 0890582

4.1.1. O valor mensal estimado passará de R\$ 285.995,11 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), **R\$ 284.432,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**, e anual de R\$ 3.431.941,31 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), **para R\$ 3.413.187,06** (três milhões, quatrocentos e treze mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos), perfazendo uma redução -0,5464%, **devendo a correção o ocorrer desde janeiro de 2020.**

4.2. 2º MOMENTO (planilha 2) – SUPRESSAO - 0891003

4.2.1. O valor mensal estimado com a supressão passará de **R\$ 284.432,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**, para R\$ 251.109,35 (duzentos e cinquenta e um mil cento e nove reais e trinta e cinco centavos) e anual de R\$ 3.413.187,06 (três milhões, quatrocentos e treze mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos), para R\$ 3.013.312,20 (três milhões, treze mil trezentos e doze reais e vinte centavos), perfazendo um decréscimo de -11,7155%, **a partir de dezembro de 2020, referente à supressão de postos.**

4.3. 3º MOMENTO (planilha 3) – ACRÉSCIMO - 0891007

4.3.1. O valor global estimado com o acréscimo passará de **R\$ 284.432,26 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**, **para R\$ 351.631,93** (trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e trinta e um reais e noventa e três centavos) e anual de R\$ 3.413.187,06 (três milhões, quatrocentos e treze mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos), para R\$ 4.219.583,16 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um acréscimo de 23,626%, **a partir de dezembro de 2020, referente ao acréscimo de postos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 210.979,15 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.122.0032.2000.0033, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151000000, conforme Nota de Empenho 2020NE800363 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) 0973421.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ/TST em 31/08/2021, conforme documento: 1042179.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

Pela Contratante:

Andrea da Luz Carvalho
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Pela Contratada:

William Lopes de Aguiar
Procurador

Testemunhas:

Pela Contratante:
Amanda Moura Sodré

Pela Contratada:
Francisco Lopes de Aguiar



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DA LUZ CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 31/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodré, Prestadora de Serviço**, CPF: **136.831.247-09**, em 31/08/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes de Aguiar**, CPF: **940.930.758-91**, IDENTIDADE: **2587057 SSP SC**, em 31/08/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar**, CPF: **028.383.199-57**, IDENTIDADE: **3975588 SSP/SC**, em 31/08/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1042241** e o código CRC **4C58263B**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca o Senhor Gerson Miranda Lopes, CPF 307.712.422-04, Ex-Prefeito do Município de Magalhães Barata/PA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº OD 31865436 9 BR, para retirar e atender à Notificação nº 3033172/2021/SOPRE-PA/SECOV-PA/SUEST-PA-FUNASA, de 06/07/2021, CIENTIFICA Vossa Senhoria, em 15 (quize) dias, a contados da publicação deste, para devolução à Funasa do valor total de R\$ 2.928.279,39 atualizado até 06/07/2021 - saldo remanescente, referente ao Termo de Compromisso - TC/PAC 0089/2014, inscrito no SIAFI sob nº 681633, que objetivou a execução de "Sistema de Abastecimento Água, no Município de Magalhães Barata/PA, processo nº 25100.007.035/2014-86, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:00 às 16:00 horas, sendo-lhe facultado exercer, neste mesmo prazo, o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa. O não atendimento implicará em inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e CADIN, bem como, instauração de tomada de contas especial, com posterior encaminhamento para julgamento das contas pelo TCU.

MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS
Chefa do SECOV/SUEST/PA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO DE CONVÊNIOS
SETOR DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No extrato do 6º Termo Aditivo ao TC/PAC 0696/2014 publicado no DOU nº 165, de 31.8.2021, fl. 111, onde se lê: CNPJ 08.088.247/0001-13, leia-se: CNPJ 08.204.497/0001-71.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 255019 - FUNASA SUEST.RJ

Nº Processo: 25245.001336/2020-08.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RJ.
Contratado: 04.674.092/0001-46 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas centrais telefônicas, identificadas no processo, bem como locação de até cem aparelhos telefônicos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2021 a 30/08/2022. Valor Total: R\$ 19.080,00. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 255019 - FUNASA SUEST.RJ

Nº Processo: 25245.001336/2020-08.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RJ.
Contratado: 04.674.092/0001-46 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas centrais telefônicas, identificadas no processo, bem como locação de até cem aparelhos telefônicos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2021 a 30/08/2022. Valor Total: R\$ 19.080,00. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 255022 - FUNASA SUEST.RO

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 25275.001037/2017-11.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RO. Contratado: 07.451.844/0001-06 - ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, firmado entre a funasa e a rovema locadora de veículos, estendendo-se sua vigência de 03/09/2021 à 03/09/2022.. Vigência: 04/09/2017 a 03/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 189.360,00. Data de Assinatura: 24/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Estadual da Funasa em Roraima, convoca o Sr. ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS- CPF: 566.268.602-59 Ex-Prefeito do Município de Caroebe/RR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Av. Cap. Ene Garcez, 1874 - Bairro S. Francisco, Boa Vista-RR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, para retirada da Notificação nº 3371/2021/SOPRE-RR/SECOV-RR//SUEST/RR, referente ao Convênio nº 0144/2016, celebrado entre a FUNASA e aquela entidade, o não atendimento acarretará a inscrição no CADIN.
Horário: 08h às 12h e 14h às 17h na Equipe de Convênios/SUEST/RR,

DOUGLAS MAIA DA SILVA
Superintendente Estadual.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 22/2014

Concedente: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21. Conveniente: Município de Santa Fé do Sul/SP, CNPJ: 45.138.070/0001-49. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 0022/2014, por 18(dezoito) meses, até 12/04/2023. Data de assinatura: 31/08/2021. Signatários: Concedente: Ronaldo Souza Camargo, CPF 994.956.518-91, Conveniente: Evandro Farias Mura, CPF 255.499.628-88. Processo nº 25100.010067/2014-69. SICONV 802708/2014. Termo disponibilizado na aba Dados - Plataforma + Brasil.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TC/PAC Nº 214/2012

Concedente: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21. Conveniente: Município de Américo Brasiliense/SP, CNPJ: 43.976.166/0001-50. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC nº 0214/2012, por 1(um) ano, até 27/08/2022. Data de assinatura: 26/08/2021. Signatários: Concedente: Ronaldo Souza Camargo, CPF 994.956.518-91, Conveniente: Dirceu Brás Pano, CPF 020.379.978-09. Processo nº 25100.011528/2012-59. SIAFI 671620.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CASA DE OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 254488 - COC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 10/2019.
Nº Processo: 25067.100248/2019-44.
Dispensa. Nº 105/2019. Contratante: CASA DE OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. Objeto: Prorrogação do contrato por mais seis meses bem como a alteração contratual com vistas à readequação do cronograma de execução e desembolso que integra a cláusula quarta do contrato nº 10/2019, com fulcro no que dispõem o inciso ii, § 1º, art. 57 c/c inciso i, art. 58, c/c alínea "a", inciso i do art. 65, todos da lei nº 8666/93. Vigência: 15/10/2019 a 15/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.823.437,73. Data de Assinatura: 20/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25380.001760/2021-71.
Dispensa Nº 81/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 63.067.904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODU. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos e reagentes da empresa life techbrasil com ind prod bio ltda para sequenciamento genético do novo coronavírus (sars-cov-2)..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2021 a 30/11/2021. Valor Total: R\$ 914.492,72. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25380.001760/2021-71.
Dispensa Nº 81/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODU. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos e reagentes da empresa life techbrasil com ind prod bio ltda para sequenciamento genético do novo coronavírus (sars-cov-2), "custom oligos 48-96 sars-cov-2"..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2021 a 30/11/2021. Valor Total: R\$ 23.119,20. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25380.001760/2021-71.
Dispensa Nº 81/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 63.067.904/0006-69 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODU. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos e reagentes da empresa life techbrasil com ind prod bio ltda para sequenciamento genético do novo coronavírus (sars-cov-2)..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2021 a 30/11/2021. Valor Total: R\$ 1.487.278,51. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 53/2019.
Nº Processo: 25380.101517/2018-56.
Pregão. Nº 47/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: reequilíbrio econômico-financeiro para exclusão da contribuição social de 10% sobre o fgts, de acordo com art. 65, § 5º da lei 8.666/93 e lei 13.932/2019; acréscimo e supressão de postos, de acordo com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.. Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.219.583,16. Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 110/2020.
Nº Processo: 25380.100101/2020-35.
Pregão. Nº 25/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 96.534.094/0001-58 - ACCENTURE DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso iv do art. 57 da lei 8.666/93, e a supressão de 100% dos itens 1, 2, 3, 4 e 12; 75% dos itens 9 e 10; e 9,375% do item 11, de acordo com o inciso ii, § 3º do art. 65 da lei 8.666/93, perfazendo uma supressão total de 54,2465321882459%.. Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 546.149,99. Data de Assinatura: 31/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2021).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 254462 - COGIC/FIOCRUZ

Número do Contrato: 41/2017.
Nº Processo: 25389.000148/2017-14.
Inexigibilidade. Nº 4/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 07.040.108/0001-57 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
LEILÃO

WILKERSON MACHADO DOS SANTOS autorizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, através do termo de credenciamento 001/2020-COGEAD, declara que vendeu pelo site de Leilões Online: www.machadoleiloes.com.br, às 11h do dia 03/08/2021, os seguintes bens moveis na ordem: LOTE 01 - Aparelhos ar-condicionado, refrigeradores, bebedouros, cortinas de ar, ventiladores e exaustores - 173 itens - Valor da Arrematação: R\$ 27.670,94 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos) - Arrematante: Oseias Rezende Lourenço, inscrito no CPF sob o nº 057.842.867-90, RG nº 119484392 IFP/RJ, residente na Rua Tales de Carvalho, 316, Jardim América, Rio de Janeiro - RJ. CEP. 21240-330. Telefone: (21) 97019-5509, e-mail: oseiasrezende@gmail.com; LOTE 02 - Maquinários grandes, móveis (cadeiras, mesas e armários), ferramentas de mão, eletroeletrônicos e eletrodomésticos (rádio, tv, telefones, micro-ondas) - 757 itens - Sem interessados, não foi arrematado.

